

ATA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 09/2024

Resultado da análise do edital de SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024, objetivando a Aquisição de **VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO PICK UP COMPACTA**, destinado ao PROJETO Nº 1987 – IMPLANTAÇÃO DE MINI ESTAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE RAÇÃO EXTRUSADAS.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS CONFORME ITEM 2.3 DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024.

Recebido 2 (dois) e-mails com as respectivas propostas, conforme abaixo especificadas:

1. Proposta da Empresa **MAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 12.392.171/0001-92 encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 06/08/2024, estando conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta no valor total de valor total de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil reais), sendo constatado a sua classificação por estar de acordo com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 09/2024, **MENOR PREÇO POR ITEM**, em relação a outra proposta recebida.

2. Proposta da Empresa **NORCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.914.425/0001-20 encaminhada, tempestivamente, via e-mail dia 07/08/2024, conforme item 1.2 e item 1.3. do Edital. Da análise da proposta, verifica-se que a referida Empresa apresentou proposta de preço no valor total de R\$ 185.490,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais), sendo constatado a sua desclassificação por estar em desacordo com o critério estabelecido no item 2.3 do Edital de Seleção Pública nº 09/2024, **MENOR PREÇO POR ITEM**, em relação a proposta apresentada pela Empresa **MAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 12.392.171/0001-92.

DA HABILITAÇÃO

Em seguida, foi solicitado via e-mail os documentos de habilitação da empresa vencedora **MAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 12.392.171/0001-92, em observância ao item 5 – DA HABILITAÇÃO, subitem 5.1 do Edital de Seleção Pública nº 09/2024.

Da análise da documentação enviada via e-mail, no prazo estabelecido, em conformidade com itens 5.1 do Edital de Seleção Pública nº 09/2024, verificou-se que a Empresa em epígrafe atendeu aos itens 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 do referido Edital, apresentando todos os documentos solicitados, sendo a proposta comercial, ora vencedora, encaminhada para análise técnica do requisitante, resultando na aprovação da referida proposta.



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL

CONCLUI-SE:

Não obstante o recebimento de 02 (duas) Propostas Comerciais, **DECLARA-SE**, vencedora a Empresa **MAVEL VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 12.392.171/0001-92, encontrando-se apta a adjudicação do lote único da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2024 e desclassificadas as Empresas **NORCAVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 05.914.425/0001-20, pelo critério adotado no referido Edital, item 2.3., **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis, para recurso**, conforme o item 9.1 do edital para recebimento de recurso, a partir de 13/08/2024, ficando as demais Empresas interessadas, **desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias**, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Caberá à COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA receber, examinar e decidir a respeito dos recursos interpostos contra suas decisões **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados da data de encerramento do prazo estabelecido no art. 30, §3º do Decreto nº 8.241/2014, ou, caso mantenha sua decisão, encaminhá-los à Instância Superior para a decisão final.

Maceió, 12 de agosto de 2024.



Juliana Almeida Gonçalves Texeira
Presidente em exercício da Comissão de Seleção Pública



Contato
(082) 2122-5353



Seg a Sex
8h às 17h



Rua Ministro Salgado Filho, 78
Pitanguinha, Maceió/AL